

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/098/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 098/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0000597-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 027/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO COMPLEXO VIÁRIO SENADOR ANTONIO EMYGDIO DE BARROS FILHO LOTE 27.

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.838.949/0001-10**, sediada na Rua Michigan, nº 135, Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **GUILHERME LEME PERAZZA**, portador do RG nº **28.791.158-5 SSP/SP** e do CPF nº **291.397.058-38**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **128031206** e o despacho autorizatório em doc. SEI **128031258**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **26/06/2025**, do Processo nº **7910.2022/0000597-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **098/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

- 1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução por mais **03 (três) meses** a contar de **25/05/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 126678197.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

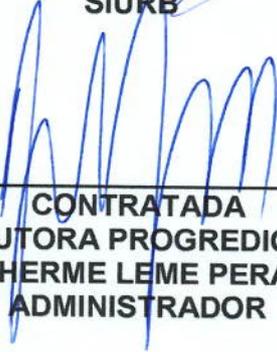
- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **098/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 03 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**



**CONTRATADA
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
GUILHERME LEME PERAZZA
ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

